



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
“*Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo*” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **Prisciane Altoé** – Ouvidora, período aquisitivo 09/02/09 a 08/02/2010, período de gozo de férias 09/02/2010 a 28/02/2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de fevereiro de 2010.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM 05 / 02 / 2010  
SERVIDOR

*Gláucia Passamani Pires*  
AUXILIAR DE ESCRITURARIA  
MAT. N.º 039

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM 05 / 02 / 2010  
SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete